

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 1863/75 1.

INTERESSADA: Florence Marie Françoise Agostini
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATORA: Consª. Therezinha Fram
PARECER CEE Nº 2312/75, CPG, Aprovado em 13 / 08 / 75
Com. ao Pleno em 3 de Setembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Florence Marie Françoise Agostini, filha de Michel Georges Germain Agostini e de dona Monique Marie Paule Sentagne, nascida na França, a 30 de janeiro de 1962, domiciliada e residente na Rua Oscar Freire nº 1406, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 5ª série, na França, tendo estudado: Doutrina Cristã, Francês, Ortografia e Gramática, Inglês, História, Geografia, Matemática, Física, Ciências Naturais, Cultura, Desenho, Ginástica;

2- concluiu, mais 2 séries, no Liceu Helene Boucher, na França, tendo estudado, além das matérias acima, ainda Música, Latim.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Florence Marie Françoise Agostini, na França, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de agosto de 1975
a) Consª Therezinha Fram
Relatora

PROCESSO CEE Nº 1863/75 PARECER CEE Nº 2312/75 2.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 20 de agosto de 1975.

a) Cons. João Baptista Salles da Silva
Presidente em exercício.